



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS**

PORTARIA Nº 173, DE 31 DE JULHO DE 2019.

Retificada pela [Portaria PRGO nº 190, de 15 de agosto de 2019](#)

Retificada pela [Portaria PRGO nº 182, de 5 de agosto de 2019](#)

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 56, I, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015](#), e tendo em vista as disposições da [Resolução CSMPF n. 159, de 6 de outubro de 2015](#), em face do pedido formulado pelo membro do Ministério Público Federal, a seguir relacionado, resolve:

Art. 1º. Conceder ao Procurador da República LINCOLN PEREIRA DA SILVA MENEGUIM, matrícula 1306, folga compensatória decorrente dos plantões judiciais realizados nos períodos de 30/7/2018 a 5/8/2018 ([Portaria PR-GO nº 201, 29 de junho de 2018](#)), 12 a 18/11/2018 ([Portaria PR-GO nº 291, 11 de outubro de 2018](#)), 7 a 13/1/2019 e 21 a 27/1/2019 ([Portaria PR-GO nº 332, 13 de dezembro de 2018](#)), a ser usufruída nos seguintes períodos: 23/8/2019; 12 e 13/9/2019; 20/9/2019; 30/9/2019; 1 a 4/10/2019. ([Redação dada pela Portaria PRGO nº 182, de 5 de agosto de 2019](#)) ([Redação dada pela Portaria PRGO nº 190, de 15 de agosto de 2019](#)).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Arquive-se.

LÉA BATISTA DE OLIVEIRA MOREIRA LIMA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 1 ago. 2019. Caderno Administrativo, p. 24.](#)